Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES – FESTA DO SERVIDOR 2026 2
DECRETO Nº 4358/2026 5
DECRETO Nº 4359/2026 6
DECRETO Nº 4360/2026 7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 099/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 7
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1796/2025 10
SECRETARIA DE FAZENDA 10
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 981/2026 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 10
SECRETARIA DE CULTURA 12
PORTARIA Nº 145/2026 12
PORTARIA Nº 146/2026 13
PORTARIA Nº 147/2026 13
SECRETARIA DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL 14
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20793/2026 14
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI 15
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 15
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 15
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-58/2026 16

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES – FESTA DO SERVIDOR 2026

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES – FESTA DO SERVIDOR 2026

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, por intermédio da Secretaria de Gabinete do Prefeito, torna público o presente **Chamamento Público**, com o objetivo de convidar empresas, instituições e demais pessoas jurídicas interessadas a realizar, de forma voluntária e gratuita, a **doação de brindes destinados ao sorteio entre os servidores públicos municipais durante a Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público**, que será realizada no dia **23 de outubro de 2026**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o recebimento de doações espontâneas de brindes, bens e/ou produtos que possam ser sorteados entre os servidores públicos municipais durante a Festa do Servidor 2026.

1.2. As doações deverão ser realizadas sem qualquer encargo, contraprestação, obrigação ou expectativa de vantagem por parte do doador, não implicando, em nenhuma hipótese, preferência, favorecimento, contratação, benefício ou tratamento diferenciado perante a Administração Pública Municipal.

1.3. Poderão ser doados, entre outros itens compatíveis com a finalidade do evento, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos, utensílios, produtos, vales-presente e outros bens de interesse dos servidores, desde que lícitos, novos ou em condições adequadas de uso e compatíveis com a finalidade do presente Chamamento.

2. DA FORMA E DO PRAZO PARA DOAÇÃO

2.1. As empresas e instituições interessadas deverão manifestar formalmente sua intenção de realizar a doação, fornecendo a descrição do bem ou brinde, quantidade, marca/modelo, quando aplicável, e demais informações necessárias à sua identificação.

2.2. As doações deverão ser entregues ao Município e formalizadas mediante Termo de Doação, ou instrumento administrativo equivalente, com a identificação do doador e a descrição dos bens doados.

2.3. Os brindes deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2026, em local e horário previamente definidos pela Administração Municipal.

2.4. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar doações que sejam incompatíveis com a finalidade do evento, apresentem condições inadequadas de uso, estejam sujeitas a restrições legais ou regulamentares ou possam gerar qualquer espécie de ônus ao Município.

3. DA TRANSPARÊNCIA E DA IMPESSOALIDADE

3.1. Será mantido registro contendo, sempre que cabível, a identificação do doador, seu CNPJ, a descrição do bem doado e seu respectivo valor de mercado ou documento fiscal correspondente, observada a legislação aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais– LGPD.

3.2. A participação neste Chamamento Público não confere ao doador qualquer direito ou vantagem perante o Município, nem poderá ser utilizada para fins de publicidade que caracterize promoção pessoal ou institucional indevida, favorecimento ou vinculação da doação a agentes públicos específicos.

3.3. Os brindes recebidos serão destinados exclusivamente ao sorteio previsto no evento comemorativo do Dia do Servidor Público, observadas as regras de participação e os critérios de impessoalidade estabelecidos pela Administração Municipal.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A manifestação de interesse na doação deverá ser encaminhada à Administração Municipal, acompanhada da documentação necessária à identificação do doador e do bem ofertado.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

4.2. Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria de Gabinete do Prefeito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A realização da doação será de caráter voluntário, gratuito e não oneroso, não estabelecendo qualquer relação de natureza contratual, comercial ou de parceria entre o doador e o Município.

5.2. A participação no presente Chamamento implica ciência e concordância com suas condições, especialmente quanto à inexistência de qualquer contrapartida por parte do Município.

5.3. Os casos omissos serão analisados pela Administração Municipal, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Nova Friburgo, 27 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO TERMO DE DOAÇÃO DE BRINDES Nº /2026

FESTA DO SERVIDOR 2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº28.606.630/0001-23**, com sede administrativa à Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP 28613-001, neste ato representado por , doravante denominado DONATÁRIO, e, de outro lado,** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede à , neste ato representada por , CPF nº , na qualidade de, doravante denominada **DOADORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação, pela DOADORA ao MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, dos bens abaixo descritos, destinados exclusivamente ao sorteio entre os servidores públicos municipais durante a Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público 2026, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/BRINDE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01				R$	R$
02				R$	R$
03				R$	R$
	TOTAL				**R$**

1.2. Os bens objeto da presente doação são entregues nas condições descritas neste Termo, declarando a DOADORA possuir legítima propriedade e disponibilidade sobre os mesmos, inexistindo qualquer impedimento à sua transferência ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA GRATUIDADE E DA AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO

2.1. A presente doação é realizada de forma voluntária, gratuita, espontânea e sem qualquer encargo, não cabendo à DOADORA qualquer contraprestação, remuneração, vantagem, benefício, preferência ou tratamento diferenciado por parte do Município de Nova Friburgo.

2.2. A presente doação não estabelece qualquer vínculo contratual, comercial, de patrocínio, parceria ou obrigação futura entre a DOADORA e o Município.

2.3. A DOADORA declara estar ciente de que a realização da presente doação não lhe assegura qualquer direito ou preferência em processos administrativos, licitatórios, contratações públicas, autorizações, licenças ou quaisquer outros atos de competência do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

3.1. Os bens doados serão destinados exclusivamente ao sorteio a ser realizado durante a Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público 2026.

3.2. A DOADORA declara ciência de que não poderá indicar, escolher ou influenciar os servidores que eventualmente venham a ser contemplados com os brindes objeto desta doação.

3.3. A realização do sorteio observará critérios objetivos, públicos e impessoais, conforme regulamentação estabelecida pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos bens deverá ocorrer até o dia 20 de outubro de 2026, em local previamente indicado pelo Município.

4.2. O recebimento dos bens pelo Município ficará condicionado à conferência de sua quantidade, descrição e condições de uso, podendo a Administração recusar aqueles que estiverem em desacordo com o ofertado ou que possam gerar ônus ou obrigação ao Poder Público.

4.3. A entrega dos bens será comprovada mediante recibo, documento fiscal, termo de entrega ou outro documento administrativo equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

5.1. A DOADORA declara estar ciente de que a presente doação será formalizada em processo administrativo e poderá ser objeto de publicidade e controle pelos órgãos competentes, observada a legislação aplicável.

5.2. O Município poderá divulgar a relação dos bens recebidos e a identificação da DOADORA, inclusive CNPJ, nos instrumentos oficiais de transparência e publicidade administrativa, observadas as disposições legais aplicáveis.

5.3. A presente doação não confere à DOADORA autorização para utilizar o nome, a marca, símbolos oficiais ou a imagem institucional do Município de Nova Friburgo para fins de publicidade, propaganda ou promoção comercial, salvo mediante autorização específica e nos limites permitidos pela legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DO DOADOR

6.1. A DOADORA declara, sob as penas da lei:

I– que possui plena capacidade para realizar a presente doação;

II– que os bens doados são de sua legítima propriedade e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições que impeçam sua transferência;

III– que a presente doação é realizada espontaneamente, sem qualquer expectativa de contraprestação ou favorecimento por parte do Município;

IV– que não condiciona a presente doação à realização de qualquer ato, contratação, pagamento, autorização, licença ou decisão administrativa em seu favor;

V– que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras e correspondem aos bens efetivamente entregues ao Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

7.1. Após a efetiva entrega e aceitação dos bens pelo Município, a presente doação será considerada perfeita e acabada, não podendo a DOADORA exigir sua devolução, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

8.1. A DOADORA será responsável pela veracidade das informações relativas à origem, propriedade, quantidade e características dos bens objeto da presente doação.

8.2. Eventuais tributos, encargos ou obrigações decorrentes da disponibilização dos bens até sua efetiva entrega ao Município serão de responsabilidade da DOADORA, quando legalmente cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo/RJ para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo, ressalvada a competência constitucional e legal da Justiça competente.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Doação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Friburgo, ___ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

DONATÁRIO

Representante:

Cargo:

DOADORA

Razão Social:

CNPJ:

Representante:

CPF:

Cargo:

DOCUMENTO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50055/N8sc9iQFyXz3cUCpFZV4d73-wuBaUl0O.pdf

Código identificador: 9aaf4d5b-d8a0-4674-ad75-1570252ac198

DECRETO Nº 4358/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 2.240.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-11	15001001	600.000,00
07003.1236510622.348	3390-49	15001001	30.000,00
07003.1236510472.319	3190-11	15001001	1.000.000,00
07004.1236510702.365	3390-49	15001001	10.000,00
07002.1236710562.337	3190-11	15001001	600.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22004.0412200122.033	3391-97	1500	2.240.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de agosto de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 64f6a90a-acf0-4b11-bfdb-28e8ab0c8ea9

DECRETO Nº 4359/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.370.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3191-13	15001002	600.000,00
36001.1030110032.137	3190-11	15001002	20.000,00
36001.1030210042.141	3390-49	15001002	40.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	15001002	700.000,00
36001.1030510082.153	3390-49	15001002	10.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22004.0412200122.033	3391-97	1500	1.370.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: e01ccacd-0108-44f8-8c51-1239473183e6

DECRETO Nº 4360/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Esportes e Lazer no valor de R$ 120.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11001.0412200012.002	3390-39	1501	120.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11001.2781200432.007	3350-43	1501	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de agosto de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 66469c81-156d-4328-8b30-b3d2e1e6d250

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 099/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

1. A Prefeitura do Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos, relacionados no

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

Anexo I, para a **nomeação e posse** dos cargos efetivos, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

- **OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I** do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 3º andar, Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, **NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 09H00MIN:**

Nova Friburgo/RJ, 27 de Agosto de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

ANEXO I		
AUXILIAR DE CRECHE		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
347º	Samara Pinheiro Samim	DESCLASSIFICADO(A)
348º	**Ariana Chermaut Lopes**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
349º	Hayla Polleti De Araujo Faria	DESCLASSIFICADO(A)
350º	**Gracielle De Campos Vitor**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
351º	**Aylla Silva Ouverney**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
352º	Ana Paula Da Silveira Brito Tienne	DESCLASSIFICADO(A)
353º	Nathalia Nogueira De Lima Ribeiro	DESCLASSIFICADO(A)
354º	Tuany Coelho Pisco	DESCLASSIFICADO(A)
355º	Anna Carolina Coimbra Emerick	DESCLASSIFICADO(A)
356º	**Sophia Ornellas Da Silva**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
AUXILIAR DE SECRETARIA		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
13º	**Viviane Heringer Tavares**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
14º	Lucas Da Conceição Neto	DESCLASSIFICADO(A)
INSPETOR DE ALUNOS		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
16º	**Gustavo Treva Ouverney**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
17º	Bruna Trindade Da Silva	DESCLASSIFICADO(A)
18º	Paulo Roberto De Sales	DESCLASSIFICADO(A)
19º	**Rafael Faria Cabral**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
20º	**Alessandro Nunes Bastos**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

PROFESSOR I		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
500º	**Ana Priscila Schuenck Da Silva**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
501º	**Mariana Souza Cruz Guilhermino**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
502º	**Talita Costa De Souza**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
503º	**Daniel Liques De Andrade Rezende**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
504º	Sandra Alves Demetrio	DESCLASSIFICADO(A)
505º	Rodrigo Rangel Miranda	DESCLASSIFICADO(A)
506º	**Thatiana Christina Silva Vila Nova Pinto**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
507º	**Letícia Thuler Da Silva**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
508º	**Leticia Barbosa Da Rosa**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
509º	Josiele Ferreira Lopes Santana	DESCLASSIFICADO(A)
510º	**Leila Rodrigues De Souza**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
511º	Luciana De Pinho Gomes Camara	DESCLASSIFICADO(A)
512º	Jozy De Oliveira Dias	DESCLASSIFICADO(A)
513º	Katia Regina Da Silva Vieira Pacheco	DESCLASSIFICADO(A)
514º	**Elizangela Knupp Ferreira**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
638º	**Débora Emerich**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
639º	**Marítisa Almeida Da Silva**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
640º	**Grasiela Romualdo De Souza**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
641º	Bianca Knupp Barroso Freiman	DESCLASSIFICADO(A)
642º	**Luciane Dos Santos Assumpção Roschemant**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
643º	**Pamela Santiago Causer**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
644º	**Simone Da Silva Santos Bonfim**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
645º	Patricia Martine Santiago Coletta	DESCLASSIFICADO(A)
646º	Dayane Barroso Schott	DESCLASSIFICADO(A)
647º	Ana Karollyna Schuenck De Azevedo	DESCLASSIFICADO(A)
648º	**Carlos Renato Das Chagas Silva**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
649º	**Luana Sinder Miranda**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**
650º	Leidiane Aparecida Comba Motta	DESCLASSIFICADO(A)
651º	**Magali Da Silva**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

652º	**Grasiane Antunes Martins De Sá Silva**	**CONVOCADO (A) PARA POSSE**

Código identificador: 16c5c5cd-ee1e-493a-9eac-176eace4a722

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1796/2025

Processo Administrativo: 1796/2025

Contrato: 146/2026

Data da Assinatura: 26/08/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Distribuidora Frimineral Ltda

CNPJ: 01.973.217/0001-40

Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição, sob demanda, de Água Mineral com bebedouros elétricos em regime de comodato, para atender as necessidades de toda Rede Municipal de Saúde

Valor: R$ 153.580,38 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

Prazo: 6 meses

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 Pregão 90.044/2025

Nova Friburgo, 26 de agosto de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 18eee773-26cb-420c-be21-d17e517e9873

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 981/2026

Notificação Fiscal N° 981/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50057/WRpbGgl5OhRbS7Epu1qf2cLYeeAoVrRE.pdf

Código identificador: 94104101-2c5d-4dd6-9780-a3b8863422ea

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

Art.1° - Constituir “Comissão” para atuar no procedimento de matrícula de estudantes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027, cujas regras serão fixadas em portaria a ser publicada pela Secretaria de Educação, sendo estabelecida a seguinte composição e atuação:

Criação da Portaria de Matrícula

Caroline Moura Klein	Secretária de Educação	Mat.: 990953
Claudia Ribeiro Catrib Seixas	Subsecretária Pedagógica	Mat.: 002579
Eraldo Alves da Silva Junior	Subsecretário de Infraestrutura e Logística Educacional	Mat.: 116272
Júnia Cláudia de Sousa S. Antunes	Ass. Sub Sec. Pedagógica	Mat.: 106120
Paloma de Jesus Almeida Pinheiro	Dados e Estatísticas	Mat.: 990492
Rita de Cássia de Jesus Silva	Supervisão Escolar	Mat.: 063427

Otimização da rede e transposição

Adriana da Rocha Pires Machado	Ed. Integral	Mat.: 105131
Grazielle Gomes Corrêa	Ed. Infantil	Mat.: 107210
Maria Claudia da Rosa	Bolsa Família	Mat.: 990068
Paloma de Jesus Almeida Pinheiro	Dados e Estatísticas	Mat.: 990492
Regina Coeli Côrtes Teixeira Bayer	Ed. Especial	Mat.: 107399
Rita de Cássia de Jesus Silva	Supervisão Escolar	Mat.: 063427
Sarita Coelho Pereira	Ensino Fundamental	Mat.: 106603

Análise de casos omissos, não previstos na Portaria de matrícula

Cláudia Ribeiro Catrib Seixas	Ensino Fundamental	Mat.: 002579
Grazielle Gomes Corrêa	Ed. Infantil	Mat.: 107210
Júnia Cláudia de Sousa S. Antunes	Ass. Sub Sec. Pedagógica	Mat.: 106120
Maria Claudia da Rosa	Bolsa Família	Mat.: 990068
Paloma de Jesus Almeida Pinheiro	Dados e Estatísticas	Mat.: 990492
Regina Coeli Côrtes Teixeira Bayer	Ed. Especial	Mat.: 107399
Sarita Coelho Pereira	Ensino Fundamental	Mat.: 106603

Art.2°- Os grupos criados no artigo anterior serão responsáveis pelas questões relativas ao tema de sua criação, podendo ser convocados, a cargo da Secretária de Educação, para debaterem sobre questões gerais relativas ao procedimento de matrícula.

Art.3°- Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Código identificador: c9027da2-3298-44d4-a566-2d1566dc7bb3

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 145/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista GEE SANTOZ foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o primeiro lugar na liguagem DJ no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista GEE SANTOZ credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em DJ, a ser realizado no dia 26/09, às 13h30, na quadra do Terra Nova, para apresentação no evento “Copa Terra Nova”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 27 de agosto de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

Matr.: 063.081

Código identificador: 3a070620-6ca1-46f7-afea-2dd0ce4aafc1

PORTARIA Nº 146/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista DJ VITOR LOPES foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o segundo lugar na liguagem DJ no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista DJ VITOR LOPES credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em DJ, a ser realizado no dia 26/09, às 15h, na quadra do Terra Nova, para apresentação no evento “Copa Terra Nova”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903999
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 27 de agosto de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: fe00b059-2e12-48ee-aeee-2020603d88a3

PORTARIA Nº 147/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista DJ ROSEMBERG foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o terceiro lugar na liguagem DJ no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista DJ ROSEMBERG credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em DJ, a ser realizado no dia 27/09, às 15h, na quadra do Terra Nova, para apresentação no evento “Copa Terra Nova”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903999
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 27 de agosto de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 65d31676-9fef-42aa-852a-1c8178967f24

SECRETARIA DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20793/2026

Processo Administrativo: 20793/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

Data da Assinatura: 24/07/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bom Pastor Comércio e Serviços Veterinários Ltda

CNPJ: 09.310.829/0001-65

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à confitente credora das Notas Fiscais 2000 de 2025 e 088 de 2026

Valor: R$ 42.952,85 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 24 de julho de 2026

André Luiz Silva de Moraes

Secretário Municipal de Bem Estar e Proteção Animal

Código identificador: d65990e7-15ec-4eb0-85dc-67eae0672702

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY, matrícula nº:na função de **Gestor**, VANESSA CRISTINA MELNIXENCO, matrícula nº:116093, na função de **Fiscal,** PALOMA ALVES DA COSTA**,** matrícula Nº:63875 como **Fiscal substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 28824/2026, firmado entre a **FUNDAÇÃO D. JOÃO VI** , órgão deste Município e a empresa **BEGAN – OBJETOS DE ARTE , inscrita no CNPJ sob o n. 09.396.093/0001-90** que tem por objeto a aquisição de mobiliário histórico oitocentista que pertenceu à família Clemente Pinto, para incorporação ao acervo da Fundação Dom João VI e composição da nova sala do Museu Nova Friburgo.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo, e as fiscais, deverão fazer a conferência das peças relacionadas, do quantitativo e da qualidade de conservação das mesmas, atestando a integral entrega do acervo .

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de agosto de 2026.

Luiz Fernando Dutra Folly

Presidente da Fundação D. João VI

Matr.: 62.015

Código identificador: 57dc8d41-6c2a-493f-bb13-2c661eb7d3f9

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-58/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-58/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

ID Interno: 90.086/2026

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação dos serviços de preparo e distribuição de LANCHES, para atender as demandas do Cerimonial da Secretaria de Gabinete do Prefeito.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 15/09/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 165.900,00 Processo nº 19.798/2026

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Código identificador: 2a83cf40-73ef-4692-a454-c84ada49d17d

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-08-27T23:45:00-0300